

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
QUINTA VARA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

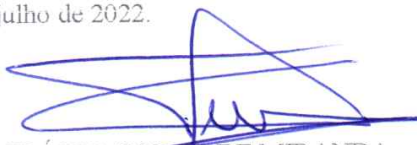
RECEBIDO EM  
11 / 08 / 22  
Igor Luiz T. Lima

RECEBIDO  
Em, 22 / 08 / 2022  
Juliana  
3º Ofício de Notas  
Natal/RN

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2022, eu, FLÁVIO GOMES DE MIRANDA, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na 5ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 0804263-27.2016.4.05.8400, em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do RN, que tem como exequente a Caixa Econômica Federal e executado Igor Luiz Teixeira de Lima e outros, dirigi-me à Rua Felipe Camarão, 313, Ribeira, Residencial Nova Amsterdã, nesta Capital, ocasião em que procedi à penhora e avaliação do apartamento nº 403.

Cuida-se de apartamento em bom estado com área construída de 55,99 metros quadrados, dividido em sala de estar, varanda, cozinha, área de serviço e duas suítes e que conta com 1 vaga de garagem, em edifício que conta com guarita, churrasqueira, salão de festas e espaço gourmet que após colher informações acerca do preço de imóveis oferecido à venda no mesmo prédio e imediações, avaliei o dito bem em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Natal, 21 de julho de 2022.

  
FLÁVIO GOMES DE MIRANDA  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matricula nº 558

IGOR LUIZ TEIXEIRA LIMA  
DEPOSITÁRIO

